

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL (Diretoria Geral do Pessoal/1860) DEPARTAMENTO BARÃO DE SURUHY

Brasília, 5 de março de 2012.

Of nº 81-SCG/Sdir ApSau/Gabdir - CIRCULAR

Do Assistente Secretário do Subdiretor de Apoio a Saúde

Ao Sr Chefe do Estado-Maior da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 6ª, 9ª, 10ª, 11ª e 12ª Região Militar e 5ª, 7ª e 8ª Região Militar/Divisão de Exército

Assunto: Anulação de auditoria de GE

- Versa o expediente sobre anulação de auditoria de Guia de Encaminhamento (GE).
- 2. Com objetivo de evitar duplicidade de implantação de procedimentos, incumbiu-me o Sr Subdiretor de Apoio à Saúde de informar a esse Grande Comando Administrativo e Operacional, o que faço por intermédio de V Sa, que a partir desta data não será mais permitido a anulação de auditoria ("desauditagem") de GE.
- A correção de guias auditadas equivocadamente dar-se-á da seguinte maneira:
- a. Se a guia foi auditada em valor superior ao correto, a OM deverá solicitar restituição, por intermédio do formulário de restituição "on line"; e
- b. Se a guia foi auditada com valor inferior ao correto, a OM deverá confeccionar uma guia complementar.
- Solicito ainda, a V Sa, verificar a possibilidade de que tal infomação seja repassada a todas as OM subordinadas.

Hillwo cel

GUILHERME JOSÉ DO NASCIMENTO FILHO - Cel Assistente Secretário do Subdiretor de Apoio a Saúde